



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EDITAL DE LEILÃO RATIFICADO Nº. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0062/2020

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE

1 – PREÂMBULO

1.1. O Município Barbosa Ferraz, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Finanças, através da comissão de licitação designada pela portaria 61/2019 e leiloeiro designada pela portaria 93/2019, em conformidade com Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, dos bens não arrematados, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **JOACIR MONZON POUÉY**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 18/295-L, **nomeado pela portaria 93/2019, motivado pelo pregão presencia 36/2019 contrato 89/2019**, objetivando a venda de bens imóveis inservíveis para a Administração.

1.2. O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, conforme endereço no preâmbulo, e será retirado no site do município www.barbosaferraz.pr.gov.br ou ainda solicitado pelo e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br, assim como encontra-se disponível no sítio eletrônico do Sr. Leiloeiro www.monzonleiloes.com.br.

2 – OBJETO

O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO, de veículos automotores de via terrestre e partes, considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, no estado que se encontram.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF/MF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2 – Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e presente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

3.3 – Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.4 – Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.5 – O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

3.6 – O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

3.6.1 – Para participar do leilão on-line, o cadastro poderá ser realizado pessoalmente no ato a sessão do leilão.

3.7 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III DO ART. 87 DA Lei nº 8666/93.

3.8 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8666/93.

3.9 – Não poderão participar do certame:

(I) os servidores em exercício junto à Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ-PR;

(II) os menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados;

(III) os membros da Comissão Permanente de Licitação;

(IV) os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis;

4.0 – PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

4.1 – Será admitida oferta de lances exclusivamente por meio do sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, para tanto, os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2 – O leilão on-line terá início no dia **31 DE JULHO DE 2020 às 10h**, no sítio eletrônico www.monzonleiloes.com.br.

4.3 – Deverá, ainda, o interessado remeter os documentos indicados no prazo de 48 horas, de acordo com o previsto no mesmo sítio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

4.4 – Os lotes que porventura não forem arrematados nas datas descritas no item 4.2, ficarão em oferta no site do leiloeiro contratado (www.monzonleiloes.com.br) **como venda direta**, pelo período de 30 dias a contar da data do último leilão.

5.0 – VISITAÇÃO

5.1 – Os bens, objeto da presente licitação, poderão ser vistoriados, examinados e vistoriados nos dias **02 DE JULHO À 29 DE JULHO DO ANO CORRENTE**, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min até às 17h00min na Rua José Trigo (pátio de obras do município).

5.2 – Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Licitação (*Avenida Presidente Kennedy, 363, Barbosa Ferraz*) através do Telefone (044) 3275-2100 ou através do e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

6 – ESTADO DOS BENS

6.1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

6.2 – Não correrá por conta do Município ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*) despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após o lançamento do edital de leilão, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT e de reativação de placas.

6.3- Os bens serão entregues no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Em se tratando da arrematação de veículo, fica o arrematante ciente que, caso recaiam débitos e/ou ônus sobre o bem, deverá ser aguardado o desvinculo de débitos pelos órgãos competentes, não tendo o leiloeiro qualquer responsabilidade sobre os procedimentos e/ou prazos administrativos. Ainda no que se refere a arrematação de veículo, deverá o interessado verificar, junto ao órgão de trânsito competente, se o veículo objeto do leilão se trata de veículo “em circulação” ou “sucata”, uma vez que, embora alguns veículos estejam em estado de sucata, ainda podem estar cadastrados, junto ao órgão de trânsito, como veículo “em circulação”, hipótese em que, sendo do interesse do arrematante efetuar a baixa do veículo, para que o mesmo passe a constar como “sucata”, caberá ao mesmo tomar todas as providências para tanto, devendo observar a legislação pertinente para a comercialização de peças de veículos, comercialização está restrita às empresas que se enquadram nas hipóteses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

legais (*art. 11 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação aplicável*).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento deverá ser feito à VISTA, no ato do Leilão, de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro.

7.2 – Formas de Pagamento:

7.2.1 – O pagamento do bem deverá ser realizado através de boleto bancário DAM e depósito bancário, respectivamente, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

7.2.2 – O pagamento dos valores de arrematação deverá ser efetuado até o final do horário bancário do dia 07/08/2020 através de Boleto Bancário DAM – Documento de Arrecadação Municipal ou conta devidamente cadastrada da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

7.3 – O Pagamento da comissão do leiloeiro poderá ser feito através de depósito identificado, junto A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), Agência: 1524, Operação: 013, Nº da Conta: 24354-3 poupança, em nome do Leiloeiro Oficial, Sr. JOACIR MONZON POUHEY, CPF nº 007.917.900-29, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

7.4 – Efetivado o depósito mencionado no item 7.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: “joacirleioesmp@gmail.com”.

7.5 – As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, mediante apresentação de cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; ou da empresa da qual é proprietário, mediante cópia do cartão CNPJ e do Contrato Social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.

7.6 – As arrematações efetivadas através do ambiente online, o leiloeiro encaminhará ao arrematante a liquidação em até 48h.

7.7 – Efetivado os pagamentos, os comprovantes deverão ser enviados para o seguinte e-mail: joacirleioesmp@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

7.8 – O pagamento deverá ser efetuado até o final do expediente bancário do dia 17/07/2020. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.9 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.2.2 ou 7.6, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4, sendo devida inclusive a comissão ao leiloeiro.

8 – RETIRADA DOS BENS

8.1 – Os bens deverão retirados no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da efetivação do pagamento, em horário das 8.00 às 17.00 HS, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão. Ficando o Comitente responsável para entrega dos bens. O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R\$ 100,00 por dia, em prazo máximo de 30 dias.

8.1.1 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agenda para a retirada dos bens os mesmos serão revertidos para o Município de Barbosa Ferraz não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive a comissão do leiloeiro.

8.2 – A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações online, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro.

8.3 – No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos.

8.4 – A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida.

8.5 – O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível dos veículos e máquinas arrematados.

8.6 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar o veículo, antes da retirada de que trata este edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

9.2 – Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

9.3 – Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto nos itens 7.2.2 ou 7.6, o mesmo será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no item 10.4.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os lotes serão vendidos e entregues no estado em que se encontrarem, não cabendo à Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR e nem ao Leiloeiro Público Oficial, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lance o conhecimento das características e situações dos bens, ou o risco consciente do arrematante, sem direito a reclamação posterior.

10.2 – A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de “ERRATA”, afixadas junto ao átrio da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ-PR, para abertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

10.3 – Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão.

10.4 – No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito a comissão de leiloeiro e demais sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.5 – Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação.

10.6 – No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do município, qual seja, www.barbosaferraz.pr.gov.br como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.monzonleiloes.com.br e lido no início do leilão.

10.7 – A comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante, não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro Público Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

10.8 – A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irreversível às condições aqui estabelecidas.

10.9 – Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante.

10.10 – De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante.

10.11 – Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

10.12 – Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação cabe o direito de revogar ou anular, em despacho fundamentado, o presente Leilão, nos casos previstos em lei, sem que aos participantes caiba qualquer indenização por parte do Município ou do Leiloeiro Oficial (*mero mandatário*), bem como retirar do leilão, quaisquer dos lotes, o qual informará os motivos na ata de encerramento do evento.

10.13 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado formalmente ao Setor de Licitação, ou através do e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br à Avenida Presidente Kennedy, 363, ou através do Telefone (044) 3275-2100.

11 – DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. DOS BENS.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	Nº PATRIMONIO	VLR. AVALIADO
1	48442 - MOTONIVELADORA HUBER WAGO MD205: MOTOR PAROU FUNCIONANDO; MECÂNICA DESMONTADA E RUIM; LATARIA BOA; PINTURA RUIM;	1	UNID	2749	R\$ 9.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

2	48443 - MOTONIVELADORA KOMATSU CD 523-A, MOTOR PAROU FUNCIONADO, MECÂNICA RAZOÁVEL, LATARIA BOA , PINTURA RUIM	1	UNID	3161	R\$ 18.900,00
3	48448 - MERCEDES-BENZ 1318 ÔNIBUS: MOTOR RAPOU FUNCIONANDO 366 TURBO, INTERNA RUIM, LATARIA EM PÉSSIMO ESTADO, PNEUS RUINS E PINTURA RUIM, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI	1	UNID	3170	R\$ 8.100,00
4	48987 - MERCEDES BENS 1314/ ÔNIBUS, PLACA ACJ- 2932, ANO MODELO 1987, PATRIMONIO 3168	1	UNID	3168	R\$ 4.000,00
5	48450 - MERCEDES-BENZ 1113 ÔNIBUS: MOTOR FUNDIDO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI	1	UNID	6666	R\$ 4.800,00
6	48451 - MERCEDES-BENZ 1113 ÔNIBUS: MOTOR PAROU FUNCIONANDO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI	1	UNID	6667	R\$ 5.400,00
7	48452 - MERCEDES-BENZ ÔNIBUS: MOTOR FUNDIDO, INTERNA EM PÉSSIMO ESTADO, SUCATEADO PORÉM VAI COM CHASSI	1	UNID	6668	R\$ 4.320,00
8	48453 - MERCEDES-BENZ 371 RSL ÔNIBUS: MOTOR COM PONTA DE VIRABREQUIM QUEBRADO, MOTOR A AR COM MONOBLOCO FUNDIDO, BLOCO QUEBRADO NA CAIXA DE DIREÇÃO INTERNA EM RAZOÁVEL ESTADO, LATARIA COM AVARIAS, PINTURA EM RAZOÁVEL ESTADO	1	UNID	6562	R\$ 8.640,00
9	48457 - FIAT DUCATO C RONTAN AMB: MOTOR PAROU FUNCIONANDO, PNEUS RUINS, LATARIA BOA, INTERNA BOA	1	UNID	6640	R\$ 8.640,00
10	48459 - RENAULT/MASTER ALTECHAMB: MOTOR TRAVADO, INTERNA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LATARIA RAZOÁVEL E PNEUS RUINS	1	UNID	6641	R\$ 10.800,00
11	48460 - KIA BESTA GS GRAND: MOTOR FUNDIDO (DESMONTADO) SEM RODAS E PNEUS, LATARIA COM AVARIAS E INTERNA RUIM	1	UNID	6706	R\$ 2.700,00
12	VW/GOL CITY 1.6, PLACA AKQ-4605, ANO MODELO 2002/2006, COR PRATA, PATRIMONIO 3049	1	UNID	3049	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

13	48463 - VW GOL 16 V PLACA CQI-6705, SUCATA COM CHASSI	1	UNID	6696	R\$ 540,00
14	48466 - VW/PARATI CLI, PLACA CDU-9019: MOTOR PAROU FUNCIONANDO, INTERNA RAZOÁVEL, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS E PINTURA MANCHADA	1	UNID	3261	R\$ 1.350,00
15	48467 - FORD/FIESTA GL, PLACAS MBB-5615: SUCATA COM CHASSI	1	UNID	3920	R\$ 378,00
16	48468 - GM/KADETT IPANEMA SL, PLACA ABN-1513: MOTOR PAROU FUNCIONANDO, INTERNA RUIM, SEM EMBREAGEM, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS, PINTURA RUIM	1	UNID	3919	R\$ 1.080,00
17	48472 - GM CORSA SUPER, PLACA AKD-0449: MOTOR FUNCIONANDO, INTERNA BOA, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RAZOÁVEIS	1	UNID	6647	R\$ 2.160,00
18	48473 - GM CORSA SUPER, PLACA AKD-0398: MOTOR FUNCIONANDO, INTERNA BOA, LATARIA COM AVARIAS, PNEUS RUINS	1	UNID	6646	R\$ 2.160,00
19	48475 - VW/SAVEIRO SUNSET 1.8, PLACA AEO-7046, MOTOR NÃO FUNCIONA, INTERNA PÉSSIMA, LATARIA PRECÁRIA, PINTURA RUIM, SEM RODAS E PNEUS	1	UNID	3053	R\$ 810,00
20	48965 - FIAT/ UNO WAY 1.0, ANO MODELO 2010/2011, COR VERMELHA, PLACAS, ATK-9736, PATRIMONIO 3906	1	UNID	3906	R\$ 12.500,00
21	48966 - GM/CLASSIC LIFE, ANO MODELO 2009/2010, COR BRANCA, PLACAS ASC- 5602, PATRIMONIO 3470	1	UNID	3470	R\$ 9.700,00
22	48470 - FORD/ESCORT 1.6 GL, PLACA BLE-3873: MOTOR NÃO FUNCIONA, INTERNA RUIM, LATARIA COM AVARIAS, DUAS RODAS APENAS E PNEUS RUINS	1	UNID	6698	R\$ 810,00
TOTAL					R\$ 117.218,00

Barbosa Ferraz (PR) 02 de JULHO de 2020.

JOACIR MONZON POUÉY
LEILOEIRO CONTRATADO
PORTARIA 93/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.950.062/0001-26

MATHEUS FARIA BRAGA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO